



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

No cronograma da obra são previstos (04) quatro meses de execução.

1.2- Descrição sucinta do objeto

A solução proposta de reforma do prédio denominado Céu das Artes, para abrigar o Centro de Convivência do Idoso (CCI), consiste na execução do serviço de substituição do piso de toda a edificação, pintura de paredes, teto e esquadrias de madeira, instalação de calhas e rufos, reparo em calçada externa, instalação do sistema de prevenção e combate à incêndio e limpeza final da obra.

ornecimento e instalação de estrutura em concreto armado, como estacas, blocos de coroamento, pilares e placas de ancoragem e estrutura metálica de acordo com as normas técnicas e legislação vigente.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Piso porcelanato: 564,39 m²;
- Pintura de paredes e teto: 2.608,09 m²;
- Rufo: 172,00 m;
- Calha: 24,20 m;
- Calçada externa: 62,50 m²;
- Placa de sinalização: 20 unidades.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Para atender as necessidades e demandas dos usuários do Centro de Convivência do Idoso o prédio do Céu das Artes deverá sofrer adequações que irão possibilitar a utilização do local.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Cronograma Físico e Financeiro			
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	Substituição do piso	0,00%	
		111.643,86	
2	Pintura	0,00%	
		45.461,73	
3	Calhas e rufos	0,00%	
		19.834,23	
4	Reparo em calçada externa	0,00%	
		3.885,10	
5	Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio	0,00%	
		2.861,60	
6	Serviços Finais	0,00%	
		5.418,14	
Porcentagem Acumulado		100,00%	0,0%
Custo Acumulado		189.104,66	0,00

4- TIPO DE OBJETO

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente/equipamento
- ☐ Serviços comuns de engenharia
- ☒ Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

- ☒ Concorrência
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Ata de Registro de Preços



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

() Adesão à ARP de outro órgão

() Dispensa/Inexigibilidade

Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

() bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

(X) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021

Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:

Nome: BRUNA DA SILVA BATISTA

Cargo/Função: ENGENHEIRA CIVIL

CREA SP: 5063462270

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau-SP, 28 de maio de 2025.

BRUNA ARFELLI

Secretária de Assistência Social